



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2021

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021.**

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

**Onde se lê:**

### **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota da administração municipal, com vigência de 12(doze) meses, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**Leia-se Acrescentando o Item 1.2:**

#### **1.2 DAS GENERALIDADES DOS SERVIÇOS**

Os serviços objetos do presente termo serão executados pela **CONTRATADA** conforme Edital e seus anexos, a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas legais e regulamentares pertinentes.

##### **1.2.1. SERVIÇOS**

- a) Cobertura abrangente para o veículo (colisão, incêndio roubo/furto) – valor de mercado referenciado ou valor determinado para os veículos que não permitam contratação de valor de mercado;
- b) Incêndio e roubo ou furto (Valor de Mercado Tabela FIPE e valor determinado);
- c) Danos materiais a terceiros, R\$ 200.000,00, danos corporais a terceiros R\$ 200.000,00 e Danos morais R\$ 30.000,00;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

- d) Acidentes corporais a passageiros; morte e invalidez R\$ 30.000,00, Despesas Médicas Hospitalares até R\$ 30.000,00 por passageiro.
- e) Assistência 24 horas com direito a reboque, carro reserva até 15 (quinze) dias, no caso de pane e/ou sinistro, para no caso de veículo sem limite de quilometragem,
- f) Na categoria Ônibus e veículo de carga é aceitável no mínimo o limite de Kilometragem para reboque de 1.000 / km;
- g) Cobertura de vidros, retrovisores, faróis e lanternas, para os veículos que não possuir aceitação da cobertura completa pelo menos cobertura de vidros.
- h) franquia reduzida.

Em virtude da alteração supracitada, fica alterada a data de abertura da sessão inicial do processo licitatório para o dia **04 de novembro de 2021**, às **10:00h**.

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquiraí/MS, 19 de outubro de 2021.

---

Vilma Angelina dos Santos Silva  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos